



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 1.038, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as instruções contidas no Processo administrativo n.º 922/2025;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

R E S O L V E :

Art. 1.º - ALTERAR, a jornada semanal e diária de trabalho da Senhora GABRIELLA MILANI GARCIA CARDOSO - portadora do Registro Geral n.º 50.906.248-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional junto à EMEI “Maria Luiza Toledo Guarnieri” – bairro Vila Fabri, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar e exercer suas atividades laborativas, com duração de jornada diária de quatro horas, nos termos da Lei Municipal n.º 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4544, de 22/09/2022.

Parágrafo Único – O horário diário de trabalho será 4(quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, das segundas as sextas-feiras, respeitando-se escala que será elaborada pela unidade escolar competente.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 08 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 1.038, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

2025.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Outubro de

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo